



Câmara Municipal de São Roque

INDICAÇÃO Nº 601 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, estudar a possibilidade de fechamento ao trânsito de veículos aos sábados, domingos e feriados a Rua Garfield Pereira Barreto, para utilização como área de lazer.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 06 de Junho de 1989.

JOSÉ FERREIRA REGUENGO SOBRINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Pelo abaixo assinado dos moradores da referida rua, podemos perceber a unanimidade de todos para o referido projeto. Corroborando com a indicação devemos informar que a maioria dos veículos que transita pela referida rua, o fazem após uma infração de trânsito, ou seja, conversão à esquerda na Rodovia Raposo Tavares.

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhado ao Sr. Prefeito

৫
০
৬



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 607/89

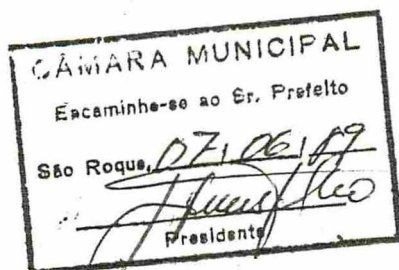
INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de providências junto ao Departamento de Obras da Municipalidade, — no sentido de que procedam serviços de tapa buraco no cruzamento da — Praça da República com a Rua Amador Bueno.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 06 de Junho de 1989.

Jose Ferreira Reguengo Sobrinho
JOSE FERREIRA REGUENGO SOBRINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Em outras oportunidade foi — tapado esse buraco, porém, com o tráfego de veículos pesados em direção a Mairinque, em pouco tempo o conserto se desfêz e hoje se encontra — maior que antes, pondo em risco de acidentes os que são obrigados a ali passar.





Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 648/89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências que possibilitem o envio de uma ambulância para o Viveiros Guarani em A raçariguama, no domingo dia 27.07, a partir das 9(nove) horas da manhã.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 20 de Junho de 1989.

Jose Ferreira Reguengo Sobrinho
JOSE FERREIRA REGUENGO SOBRINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Será realizada ali, prova do ca lendário regional da ABHIR-Associação Brasileira de Hipismo Rural, e - como se sabe, nesse esporte podem acontecer acidentes, e a associação - não permite a realização desse tipo de prova sem a presença de Ambulância.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 64/7/89

Considerando a proximidade da Cadeia Pública do -
Terminal Rodoviário;

Considerando que é impossível no momento, a remo-
ção desta Cadeia do referido local;

Considerando a possibilidade de algum detento ganhar a Rua e colocar em perigo os que utilizarão o Terminal Rodoviário;

Considerando a possibilidade de melhorar o visual da Cadeia;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de se aumentar a altura do muro da cadeia, dos atuais 1,80m para 2,30m, sendo que seu arremate seja de jardineira, possibilitando a plantação de algum tipo de folhagem ou flôres.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 20 de Junho de 1989.

JOSÉ FERREIRA REGUENGO SOBRINHO
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 808 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências urgentes no sentido de proceder reapros na calçada da Av. Antonino Dias Bastos, altura do escritório da Eletropaulo.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 08/08/89


JOSE FERREIRA REGUENGO SOBRINHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Referida calçada está cedendo juntamente com o asfalto, e pelo local passam veículos pesados, podendo ocorrer problemas maiores com o passar do tempo.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 807 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Obras, no sentido de proceder reparos com a motoniveladora bem como a colocação de pedrisco, no leito carroçável da Rua Governador Carvalho Pinto e demais ruas do Bairro.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 08/08/89


JOSE FERREIRA REGUENGO SOBRINHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Referido Bairro é muito--
populoso e suas ruas estão sem condições de tráfego, e pioraram muito com as últimas chuvas.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 806 /89

Apesar da Av. Brasil, estar entre as ruas que foram beneficiadas com o recapeamento, acreditamos, deva haver uma certa manutenção para poder suportar o tráfego ali existente que é muito intenso principalmente de caminhões pesados, desta forma:

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de tapar os buracos da Av. Brasil, proximidades da Indústria Carambei.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 08/08/89


JOSE FERREIRA REGUENGO SOBRINHO
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 805 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade da aquisição de outro jumento da raça Pega, para o posto de monta.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 08/08/89

JUSTIFICATIVA: Com outro jumento no posto de monta, teremos uma melhora no plantel de muares do município, que pelas características de solo montanhoso, dificulta o uso de tratores.


JOSE FERREIRA REGUENGO SOBRINHO
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 823/89

Considerando o abaixo-assinado dos moradores dos Bairros Jardim Guaçu e Varanguera, datado de 15.03.89 e protocolado no serviço de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de São Roque no dia 23.05.89, conforme cópia anexa;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de colocação de 4 pontos de iluminação no trecho da estrada velha para Aragariguama que fica atrás do barranco, provocado pelo aterro feito pela Prefeitura Municipal, para uso do local como pista de Hipismo Rural.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 14 de Agosto de 1989.


JOSE FERREIRA REQUENGO SOBRINHO
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 822/89

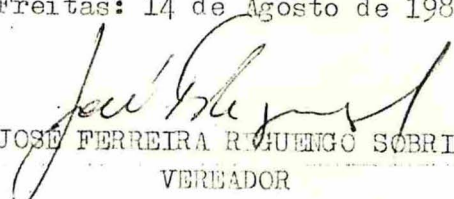
Considerando que São Roque pleiteia ser Estância -
Turística;

Considerando que visitantes têm dificuldades de en-
contrar as localidades turísticas distantes do centro comercial?

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de
colocação de placas indicativas para essas localidades.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 14 de Agosto de 1989.


JOSE FERREIRA RIQUENGO SOBRINHO
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 821/89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de redução do imposto predial, a título de incentivo ao proprietário, que de alguma forma embelezar a fachada de sua residência, por exemplo: pintura, ajardinamento etc.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 14 de Agosto de 1989.


JOSE FERREIRA RIQUENGO SOBRINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Essa medida irá contribuir para -
tornar nossa cidade mais bonita, principalmente quando recebemos o título de Estância Turística.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 831 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento de Obras, no sentido de proceder a limpeza do terreno existente em frente ao Velório Municipal, onde é mantido o areião que será colocado em estradas.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 22/08/89


JOSE FERREIRA REGUENGO SOBRINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Várias pessoas jogam lixo neste local, justamente onde será a calçada pública, provocando mau cheiro e péssimo visual para quem vai ao Velório ou passa nas imediações.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 830 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento de Obras, no sentido da construção de uma ponte sobre o córrego que passa na Rua Afonso Sardinha - esquina com a Rua Paes Leme,

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas, 22/08/89

JOSÉ FERREIRA REGUENGO SOBRINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O local é perigoso, pois não existe proteção nem para pessoas, nem para veículos.



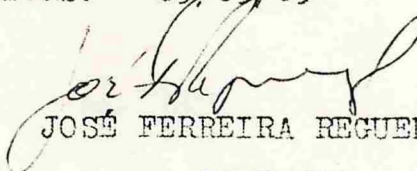
Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 888 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de tomar providências no sentido de dar condições legais a firmas particulares, fazerem paisagismo e manutenção e logradouros públicos como praças, jardins ou avenidas da mesma forma como acontece em outras cidades de interesse turístico ou mesmo em capitais como São Paulo.

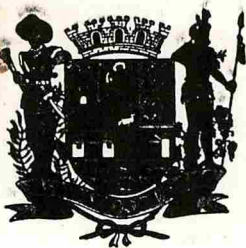
S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 05/09/89


JOSÉ FERREIRA REGUENGO

SOBRINHO - Vereador

JUSTIFICATIVA: Este Vereador já entrou em contato com algumas firmas que dispõem a tomar parte neste Projeto. E como em todos os lugares onde foi implantado este sistema a firma mantenedora do logradouro terá direito de colocar uma pequena placa com os dizeres por exemplo:

" PAISAGISMO E MANUTENÇÃO FEITA PELA FIRMA TAL"



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 919/89

Considerando que São Roque está em vias de tornar-se Estância Turística;

Considerando que não temos hotéis suficientes de toda categoria para atender aos turistas;

Considerando o alto custo para construção, implantação e sustento de toda despesa no início de funcionamento de um hotel;

Considerando que durante a construção e implantação de um hotel, o empresário não tem nenhum retorno direto de seu capital;

Considerando que qualquer empresário hoteleiro que escolha São Roque para construção de seu hotel, está trazendo benefícios para a cidade;

Considerando que a Lei nº 1.118 de 20/10/76, isenta do pagamento de todos os impostos municipais, durante 15 anos, e não foi utilizada por nenhuma empresa;

Considerando que após onze anos, em 11/08/87, foi promulgada a Lei nº 1.567, que dispõe sobre a redução apenas do ISS para conjunto turístico-hoteleiro, de 50%, isto é, 2,5% do imposto sobre a receita da empresa, pelo prazo de 30 meses;

Considerando que a Lei nº 1.118, já terminou em 1979, e a Lei nº 1.567, terminará em agosto de 1990;

Considerando que o Poder Municipal tem por obrigação, preparar a infra-estrutura do turismo, incluindo nessa área, o incentivo para atrair empresários do setor hoteleiro;

Considerando que a Lei nº 1.567, em vigor, não traz incentivo algum a nenhum investidor;

Considerando a necessidade urgente de termos uma Lei que realmente atraia empresários do setor hoteleiro;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a criação de uma Lei que traga para São Roque investidores para construção de conjuntos turístico-hoteleiros. Pelo exposto acima, que esse incentivo seja na forma de isenção do ISS pelo prazo de 05 anos, e que esse incentivo abranja todo empreendimento enquadrado como do setor turístico.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 919/89

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 12 de Setembro de 1989.

Jose Ferreira Reguengo Sobrinho
JOSE FERREIRA REGUENGO SOBRINHO
VEREADOR

João Antonio de M.

Felipe de M.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
João Carlos
João Carlos

[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 9489

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, entendimentos-junto ao Setor competente, no sentido da colocação de três (3) lombadas na rua Loja Maçônica Labor, no Jardim Brasil.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 19 de Setembro de 1989.


JOSE FERREIRA REGUENGO SOBRINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A rua citada tem um declive — acentuado e os veículos descem em alta velocidade. Logo que foi inaugurado o asfalto, houve atropelamento de criança e já houve acidente também com adulto. Por isso, os moradores fazem a presente reivindicação.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1029/89

Considerando que há mais de 6 (seis)-
meses a Sabesp abriu duas valetas na Rua José Henrique da -
Costa, altura do nº 150;

Considerando que cabe a Prefeitura --
fechar as valetas abertas pela Sabesp, de acôrdo com convê-
nio entre as partes;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pro-
vidências no sentido de refazer o asfalto no referido tre -
cho.acima mencionado.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 17/10/89


JOSE FERRELLA REQUENGO SOBRINHO
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1096 /89

Considerando o aumento populacional dos bairros Guapé, Jardim Bela Vista e B.N.H;

Considerando o grande número de crianças que procuram matrículas em escolas de 1º grau;

Considerando os bons serviços prestados pela Escola do SESI- 400, do Bairro do B.N.H.;

Considerando que não há espaço físico na referida escola, para abrigar crianças de 1ª série que necessitam ingressar na escola no ano que vem;

Considerando que para construção de uma sala de aula, serão necessários, de acordo com a situação do prédio, apenas 3 paredes;

Considerando que o SESI equipara essa sala com todo material necessário, bastando ter a construção desta

Considerando que no mínimo 70 crianças serão beneficiadas, pois serão 35 na 1ª série no período da manhã e 35 na 5ª série, no período da tarde;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma sala de aula, de 7,80 m X 5,80m, na Escola do SESI do Bairro do B.N.H.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 13/11/89

João Ferreira Reguengo Sobrinho
JOZÉ FERREIRA REGUENCO SOBRINHO

Alfredo Fernandes Estrada
VEREADOR

ALFREDO FERNANDES ESTRADA

VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1095/89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de criação do serviço de coleta de lixo domiciliar -- no Bairro de Conguera.

S. das Sessões, Dr. Julio Arentes de
Freitas. 14/11/89

JOSÉ FERREIRA REGUENGO SOBRINHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Pela falta de local apropriado para depositar, vão se formando em diversos pontos -- montes de lixo, que como se sabe, são locais propícios à criação de insetos e animais nocivos, como ratos que podem transmitir um grande número de doenças.